Assunto: **Proposição de Lei nº 23/2020 - Sessão 17/08/2020 - PL 35**

De Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data 23/08/2020 18:08

- Proposição de Lei nº 023-2020 - Ticket em dobro(assinado).pdf (~139 KB)
- OFICIO GP-CMF nº 123-20 - Encaminha Proposicao de Lei 23 - PL 35(assinado).pdf (~202 KB)
- Proposição de Lei nº 023-2020 - Ticket em dobro.doc (~829 KB)

Boa tarde Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o Ofício GP CMF nº 123/2020, bem como a Proposição de Lei Nº 23/2020, assinada digitalmente e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.
--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico autenticidade sob o identificador 3409360039003400BA005400520041 00